

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA 108

🗙 📖 Alember a Redação 🔀 Бунция (1. Сиданнуй С

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a

Xilinaga de Calendado.

1 Dibbras de vide a fridayes. Assuntos Rurais.

1 Dibbras de vide a fridayes. Assuntos Rurais.

1 despesa do Município para o exercício de 2021.

1956 auto - Subura, Yeremo o Esportes

Park of the distinctor Social.

acada na ero jer dius hammaos. Cidedonia,

Experiment of the mark transmiss of otherwise.

Superment of the metric of a for the transmission of Clencia,
Therefore is the control of the present of the control

XI is a second of the present of the control

XI is a second of the control of the control

XI is a second of the control of

Protocolo Geral nº 6861/2020 Data: 25/11/2020 Horário: 17:21 LEG - Emenda nº 108 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para o "FUTSAL FEMININO"	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Esportes e Lazer, para o custeio de melhorias e investimentos no "FUTSAL FEMININO", por meio do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão